



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1063/2021	1341/2021	04/03/2021 13:05:28	04/03/2021 13:01:45

Tipo

**EMENDA**

Número

**1/2021**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**VER. PROF. JOBERT MINHOCA**

Co-autor(es):

**VER. EDUARDO LEITE, VER. JORGE KINA, VER. LUCAS ZACARIAS, VER. PEDRINHO BOTARO, VER. RODOLFO DONETTI, VER. VAVÁ DA CHURRASCARIA, VER. BAHIA, VER. BAHIA DO LAVA RÁPIDO, VER. CARLOS FERREIRA, VER. DR. PEDRO AWADA, VER. DRA. ANA VETERINÁRIA, VER. EDILSON SANTOS, VER. MARCIO COLOMBO, VER. MARILDA BRANDÃO, VER. RICARDO ALVAREZ, VER. RICARDO ZÓIO, VER. SAMUEL DIAS, VER. TONINHO CAIÇARA, VER. WAGNER LIMA,**

Ementa:

EMENDA ADITIVA que visa acrescentar um art. 4º ao Projeto de Lei nº 01/2021 que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais, de caráter financeiro, em razão da continuidade da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do Coronavírus, consistentes na transferência de valores dos Fundos Públicos Municipais, de natureza infraconstitucionais, para conta única do Tesouro Municipal, no Município de Santo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003100310035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

André.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003100310035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.